



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2966/2024

de 09 de outubro de 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL
AO SERVIDOR JORGE GILMAR DE SOUZA
BRUM**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece o Artigo 68 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2022,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor **Jorge Gilmar de Souza Brum**, exercendo o cargo de **Professor Ensino Fundamental**, Nível “2”, Classe “E”, matrícula nº 796, GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do Padrão e Classe, a partir de **09 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Conforme Art. 68, da Lei Municipal 4333/2021, “O servidor ocupante de cargo de provimento efetivo perceberá adicionais de quinze por cento e vinte e cinco por cento sobre o vencimento básico do padrão e classe em que estiver investido, a partir da data em que completar quinze e vinte e cinco anos de serviço, **cessando o primeiro uma vez concedido o segundo**”.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de outubro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.10.11 10:03:17 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.10.14 11:11:09 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2024 de 01/11/2024